



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/06/2020 às 08:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.776.218/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF1.E391.855E.9737 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 3120/2020

| | | | |
|-----------------|-----------------------------|-----------------|------------|
| Expedição | 16/06/2020 | Validade | 31/08/2020 |
| Inscr Municipal | 151910 | | |
| Nome | AJP DESINSETIZADORA LTDA ME | | |
| CNPJ/CPF | 00.776.218/0001-32 | Inscr. Estadual | |
| Endereço | R DOS TUCANOS, 2 | | |
| Bairro | EURICO SALLES | | |
| Cidade | SERRA | Estado | ES |

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Conforme Art. 45 do Código de Obras da Lei nº 1947/1996, o contribuinte que está obrigado a se adequar as normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 1048/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004, terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para fazê-lo.

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará, está condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

| | |
|-----------|--|
| 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas |
| 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
| 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes |
| 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios |

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 87843/2020

Inscrição: 151910

Data Emissão: 17/06/2020 17:09:46



Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 87843



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO:

236/2019 - SSSIS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **AJP Desinsetizadora LTDA ME**

NOME FANTASIA: **AJP Controle de Pragas**

CPF/CNPJ: 00.776.218/0001-32.

ENDEREÇO: Rua dos Tucanos, nº 02, Eurico Salles, Serra (ES), CEP: 29.160-168.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 151910

Nº PROCESSO: 29790/2019

CNAE(S) LICENCIADA (S):

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

VEÍCULO(S) AUTORIZADO(S): **1 - FIAT/PALIO, Placa PPR 5011.**



Com as seguintes observações e restrições:

- 1) Projeto físico (Arquitetônico) sob nº 426677/2018, aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal da Serra no dia 21/09/2018, apresentando área construída de 180 m²;
- 2) A vigência deste documento iniciará a partir de 06/09/2019, visto que a vigência do Alvará anterior (193/2018-SSSIS) expirará em 05/09/2019;
- 3) A renovação do Alvará deverá ser protocolada no prazo mínimo de 60 dias antes do vencimento;
- 4) Responsável técnico: Breno Figueiredo Leite - Engenheiro Agrônomo - CREA-ES 041238/D.

É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.

| DATA LICENCIAMENTO: | DATA EXPEDIÇÃO: | DATA VALIDADE: |
|---------------------|-----------------|----------------|
| 05/08/2019 | 05/08/2019 | 05/08/2022 |

Geane S. Sobral
Ger. Vigilância Sanitária
Max 1953
SESAMIS/PMIS



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 00.776.218/0001-32

N.º 488900

Razão Social/Nome Fantasia

44676 - AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME / AJP DESINSETIZADORA

Finalidade

Protocolo

Projeto Aprovado

Renovação

135981/2018

-

Endereço

RUA DOS TUCANOS, 02, EURICO SALLES, SERRA-ES- 29160168

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Observação

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 130,00.

1 – Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por LUCIANA VIEIRA, CPF 08671895769, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas.

2 – Este Alvará de Autorização para Funcionamento será válido enquanto perdurarem as informações prestadas e possibilitará o exercício das respectivas atividades de forma regular junto ao CBMES.

3 – A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de irregularidade ou desconformidade com as informações prestadas, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas, cassação deste Alvará e interdição da edificação.

Data de Emissão

12/12/2018

Data de Validade

12/12/2021

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 167a240dc

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 31217 **Validade:** 28/06/2020 **Protocolo:** 00087263/2020

Profissional: GUSTAVO REGIS BARBOSA
CPF: 06894509743 **RNP:** 0801387221
Endereço: Avenida Santa Leopoldina, nº 1200, 1 etapa, ed. paranapanema, 302. COQUEIRAL DE ITAPARICA. VILA VELHA-ES
CEP: 29102901
Registro CREA / Carteira nº: ES-007931/D
Registrado(a) no CREA desde: 21/06/2001

Títulos:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Data da diplomação: 18/11/2000 **Data da colação de grau:** 18/11/2000

Atribuições:

| Data | Descrição |
|-------------|---|
| | ARTIGO 5º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA. |

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL
Data da diplomação: 26/09/2006 **Data da colação de grau:**

Atribuições:

| Data | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/07/2006 00:00:00 | ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA. |

Cursos:

FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL
>>ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Vínculos:

| Razão Social | Art de Cargo ou Função |
|-------------------------------|-------------------------------|
| AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME | 00935422 |

Histórico de Anuidades:

| Ano | Cota | Valor | Data Pagamento | Data Vencimento | Estado | Situação |
|------------|-------------|--------------|-----------------------|------------------------|---------------|-----------------|
| 2020 | 1 | | | | ES | Quitado |
| 2020 | 2 | | | | ES | Quitado |
| 2020 | 3 | | | 29/05/2020 | ES | Em Débito |
| 2020 | 4 | | | 28/06/2020 | ES | Em Débito |
| 2020 | 5 | | | 28/07/2020 | ES | Em Débito |
| 2020 | 6 | | | 27/08/2020 | ES | Em Débito |

| | | | | | |
|------|---|--------|------------|----|---------|
| 2019 | 1 | | 31/01/2019 | ES | Quitado |
| 2019 | 2 | | 28/02/2019 | ES | Quitado |
| 2019 | 3 | | 31/03/2019 | ES | Quitado |
| 2019 | 4 | | | ES | Quitado |
| 2019 | 6 | | | ES | Quitado |
| 2018 | 1 | 107,83 | 31/01/2018 | ES | Quitado |
| 2018 | 2 | 107,83 | 28/02/2018 | ES | Quitado |
| 2018 | 3 | 107,83 | 02/04/2018 | ES | Quitado |
| 2018 | 4 | 107,83 | 30/04/2018 | ES | Quitado |
| 2018 | 5 | 107,83 | 01/06/2018 | ES | Quitado |

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 31217

Emitida via Internet em : 15/06/2020 08:55:33

Acesso realizado utilizando o IP: 187.59.233.34

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001056/2014

Profissional: **GUSTAVO REGIS BARBOSA**

Protocolo Nº: **059256/2014**

Carteira.....: **ES-007931/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ART Nº: 200554157

Empresa Executora: **AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME**

Contratante: **SESI SERVIÇOS SOCIAL DA INDUSTRIA**

Local da Obra: **AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, EDIFÍCIO FINDES**

Município: **VITORIA**

UF: **ES**

Atividades Técnicas:

**EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS
TÉCNICOS**

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Natureza da Obra/Serviço:

OUTROS

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Tipo de Obra:

Desinsetização/Desratização e Similares

-----xxxx-----xxxx-----xxxx-----

Resumo do Contrato:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO
(LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA) E CISTERNA E DESINFECÇÃO DA AREIA (NOTA FISCAL Nº 1568 EMISSÃO 26/12/05). ---xxx ---**

xxx --- xxx--- xxx---

Documento de Conclusão:

**ATESTADO EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 09/09/2014, ASSINADO PELO SR. MÁRCIO SANTOS SALOMÃO - GERENTE
DE SUPERINTENDENTE DA FINDES, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---**

RESTRIÇÕES :

Não há restrições

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0035882 até A 0035882.

Vitória, 9 de Setembro de 2014.

www.creaes.org.br

Folha :002

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

Engº Agrônomo José Adilson de Oliveira
Gerente de Fiscalização
CREA 10.039-D/MG - Visto CREA-ES 810095



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001056/2014

Processo Nº: 059256 / 2014

Requerente...: **GUSTAVO REGIS BARBOSA**

Carteira Nº...: **ES-007931/D**

Título.....: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Título.....: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 9 de Setembro de 2014.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

José Maria Cola dos Santos
Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

José Adilson de Oliveira
Engº Agrônomo José Adilson de Oliveira
Gerente de Fiscalização
CREA 10.039-DMG - Voto CREA-ES 010095

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SESI/DR/ES, Serviço Social da Indústria, uma empresa do Sistema FINDES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.810.480/0001-44, atesta para os devidos fins que a empresa **AJP DESINSETIZADORA LTDA-ME**, sediado A Rua dos Tucanos, nº02 Bairro Eurico Salles, Serra ES, Inscrito sob o CNPJ N° 00.776.218/0001-32, prestou serviços abaixo discriminados nas dependências da unidade de Maruipé, localizada à Rua José Motta Fraga, 480 Bairro Tabuazeiro em Vitória ES , através da **NF Serie A Mod. 4 e nº 1568, na data de 26 de dezembro de 2005** sob a responsabilidade técnica do Engº Agrônomo Gustavo Regis Barbosa.

Desinsetização;

Desratização;

Descupinização;

Higienização (Limpeza de cisterna e caixa d'água);

Desinfecção de areia.

Informamos que foram honrados todos os compromissos assumidos, dentro do prazo e qualidade exigidos. Não temos, até o momento, nada que possa desabonar o referido fornecedor.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2014.



Márcio Santos Salomão
Gerente de Suprimentos do Sistema Findes
Fax: (27) 3235-2369 Tel: 3334-5631



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJP DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 00.776.218/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:57 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **E634.84A4.A17C.AEF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000194214

Identificação do Requerente: CNPJ N° 00.776.218/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/06/2020**, válida até **13/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0006.8630.FA70.74C6**